PORTARIA Nº 374 / 2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 09 de outubro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução nº 084 - CONSUPER/2014 e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2019-CCTCA/CAMB, resolve:

Art. 1º Constituir, o Colegiado de Curso do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador(a) do Curso Técnico Técnico em Transações Imobiliárias, JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 341520;
- b) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2930008;
- c) ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2357020;
- d) ELISETE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1946758;
- e) GIANFRANCO DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2372553;
- f) GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771262;
- g) JOSÉ LUIZ UNGERICHT JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1331436;
- h) LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811380;
- i) ROSANE PEDRON CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901273;
- j) ALEXANDRE LYSENKO, discente, Matrícula 2019330499.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art.3º Compete ao Colegiado de Curso:

- a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- b) Deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- c) Deliberar pareceres do NDB do curso;
- d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art.4º Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

- a) Dar posse aos membros do Colegiado; Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias;
- b) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões;
- c) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade;
- d) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado;
- e) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior;
- f) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente;
- q) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado;
- h) Representar o Colegiado, ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 1h/semana.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data revogando a PORTARIA Nº 198/GDG/IFC/-CAM/2018.

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 11:33)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 374, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/10/2020 e o código de verificação: 4b79aca002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 376 / 2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 14 de outubro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 374/2020 - GAB/CAMB.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Constituir, o Colegiado de Curso do Curso <u>Técnico Integrado em Controle Ambiental</u>, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

LEIA-SE:

Art. 1º Constituir, o Colegiado de Curso do Curso **Técnico Integrado em Transações Imobiliárias** do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 14:46)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 376, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/10/2020 e o código de verificação: 42e311e3a2



RETIFICAÇÃO Nº 6 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 07 de junho de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 376/2020 - GAB/CAMB, de 14 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ: [...] Curso Técnico Integrado em Transações Imobiliárias [...].

LEIA-SE: [...] Curso Técnico Subsequente em Transações Imobiliárias [...].

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 16:45)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 6, ano: 2021, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 07/06/2021 e o código de verificação: e4faebd49b